

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governo de Macau:

Despacho n.º 83-A/GM/87, que nomeia o director do Gabinete dos Assuntos de Justiça.

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 83-A/GM/87

Considerando a necessidade de reconhecer a urgente conveniência de serviço da nomeação do licenciado Alberto Bernardes Costa como director do Gabinete dos Assuntos de Justiça;

Considerando a natureza indelegável do exercício dessa competência, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 5/82/M, de 23 de Janeiro;

Nomeio o licenciado Alberto Bernardes Costa director do Gabinete dos Assuntos de Justiça, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 93/84/M, de 25 de Agosto.

Determino a revogação do despacho n.º 12/SAAJ/87.

Residência do Governo, em Macau, aos 21 de Setembro de 1987. —
O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

Gabinete do Governo, em Macau, aos 21 de Setembro de 1987. — O
Chefe do Gabinete, *José António Barreiros*.